



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 013, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

**ALTERA O DECRETO Nº 007/2017 QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA OFICIAL DO CARNAVAL 2017, DISCIPLINA OS FESTEJOS CARNAVALESICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 4º, do Decreto 007, de 07 de Fevereiro de 2017, que passará a ter a seguinte redação:

*“Art. 4º”. O horário do carnaval de rua ocorrerá nos seguintes termos:*

*c) Dias 24 e 28 de fevereiro, das 21 (vinte e uma) horas as 05 (cinco) horas do dia seguinte.*

*d) Dias 25, 26 e 27 de fevereiro, das 21 (vinte e uma) horas as 05:30 (cinco e trinta) horas do dia seguinte.*

**Art.2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 17 de fevereiro de 2017.



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração